



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 081/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 105/2021 -
PROJEN – 2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Bolsistas dos Projetos de Ensino classificados no Edital nº 105/2021 - PROJEN**, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 105/2021 - PROJEN 2021.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público-alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público-alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 105/2021.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **22 a 28 de junho de 2021**, através de e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica do Campus (sap.sb@iffarroupilha.edu.br).

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em mais de um Projeto de Ensino/Monitoria, devendo optar por apenas um deles em caso de classificação.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar. (Poderá ser solicitado pelo email: sra.sb@iffarroupilha.edu.br ou fazer download no Siga a).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

São Borja, 22 de junho de 2021.

Artênio Bernardo Rabuske
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/06/2021
Inscrição dos candidatos	22/06/2021 a 30/06/2021
Seleção dos candidatos	01/06/2021 a 05/07/2021
Publicação do Resultado Final	06/07/2021

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
1. Aprendendo Biologia: Monitoria de Biologia para as turmas de segundo ano do Curso Técnico em Eventos Integrado	1 (2)	<i>DENISE PALMA</i>	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
2. Desenvolvimento de Software para Alunos do Integrado Informática.	1 (2)	<i>LUCIELI TOLFO BEQUE GUERRA</i>	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
3. NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (NUGEDIS) NA ESCOLA: (RE)CONSTRUINDO SABERES E (RE)SIGNIFICANDO IDEIAS.	1 (2)	<i>ALINE ADAMS</i>	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
4. MONITORIA REMOTA/ONLINE DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS DOS SEGUNDOS ANOS DO ENSINO TÉCNICO E PROEJA - DO IF FARROUPILHA, CAMPUS SÃO BORJA.	1 (5)	<i>FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA</i>	Estar cursando o Ensino Superior em Matemática.	IV
5. Monitoria de Matemática para alunos do curso Proeja Cozinha e 1º e 3º anos dos Cursos Integrados Eventos e	1 (18)	<i>KELLEM DE MELO SOARES</i>	Estar cursando o Ensino Superior em Matemática.	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Informática do IFFAR campus São Borja.				
6. Pesando o setor de Eventos em tempos de pandemia.	1 (2)	ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
7. Facilitando o aprendizado: monitoria de Biologia para o 3º ano do Ensino Médio.	1 (1)	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
8. Monitoria de Língua Portuguesa e Literatura.	1 (1)	ANGELICA ILHA GONCALVES	Estar matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.	III
9. Facilitando o aprendizado: monitoria de Biologia para o 1º ano do Ensino Médio.	1(1)	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
10. Ciclo de Palestras Online do Curso de Sistemas de Informação.	1 (1)	PAULO RICARDO BARBIERI DUTRA LIMA	Estar cursando o Ensino Superior de SI.	IV
11. Facilitando o aprendizado: monitoria de Biologia para o 2º ano do Ensino Médio.	1(1)	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
12. Monitoria de História 3ºs anos.	1(8)	LEANDRO GOYA FONTELLA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
13. História e Biografias.	1(8)	LEANDRO GOYA FONTELLA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
14. MONITORIA PARA DISCIPLINA DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1 (1)	GUILHERME PORTO DA SILVA	Estar cursando Ensino Superior em Matemática.	IV
15. Aulas remotas e vídeos aulas: alternativas de aproximar os alunos das técnicas culinárias.	1 (1)	ALINE PRESTES ROQUE	Estar cursando Ensino Superior em Gastronomia	IV
16. Monitoria em programação 1 no IFFar Campus São Borja.	1(1)	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
17. A Matemática dos Códigos	1(2)	CARINE GIRARDI MANFIO	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
18. UM CURSO DE GEOGEBRA: APLICAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS.	1(1)	GUILHERME PORTO DA SILVA	Estar cursando Ensino Superior em Matemática	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

19. Monitoria de História e Patrimônio Cultural [Gastronomia e Turismo]	(4)	LEANDRO GOYA FONTELLA	Estar cursando Ensino Superior de Gastronomia ou Turismo.	IV
20. Monitoria de História 2º e 3º Anos – Eventos.	(4)	ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
21. O ENSINO DA FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADO COM O USO CÁLCULO E DAS TCI'S	(1)	GUILHERME PORTO DA SILVA	Estar cursando ensino superior em Matemática ou Física.	IV
22. Monitoria de História 2ºs anos Info	(8)	LEANDRO GOYA FONTELLA	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
23. Grupos de Estudos: Reflexões pedagógicas a cerca da formação de professores.	(1)	VANESSA DE CASSIA PISTOIA MARIANI	Estar matriculado e cursando o Ensino Superior.	IV
24. Podcast - Aperitivos da História da Alimentação.	(2)	ALEXANDER DA SILVA MACHADO	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:
2 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Monitoria _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura _____

Nome

_____, ____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	